



PROCESSO Nº	80.200-0/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
SERVIDOR	JESUINO OLIVEIRA DA SILVA
ASSUNTO	RESERVA REMUNERADA
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

## RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 4.701/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 17/09/2021, que transferiu compulsoriamente para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o **Sr. Jesuíno Oliveira da Silva**, no cargo de Primeiro Sargento LC 541/2014, N-003, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 2 (dois) dias de serviço, lotado na Polícia Militar, Município de Cuiabá-MT.
2. Em sede de relatório técnico preliminar<sup>1</sup> de reserva remunerada, a então Secretaria de Controle Externo de Previdência, apontou a seguinte irregularidade:

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – ORDENADOR DE DESPESAS /**  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

  - 1) LB15 RPPS- GRAVE-15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).
  - 1.1) Esclarecer a diferença entre a planilha de proventos e holerite. – Tópico-2. Análise Técnica.
3. Após ser citado, o órgão de origem encaminhou a documentação<sup>2</sup> solicitada.
4. Em relatório técnico de defesa<sup>3</sup>, a 5ª Secretaria de Controle Externo concluiu pelo registro do **Ato nº 4.701/2021**, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais.

<sup>1</sup> Documento Digital nº 275878/2021

<sup>2</sup> Documentação Digital nº 111063/2022

<sup>3</sup> Documento Digital nº 188025/2022





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefones: (65) 3613-7575 / 7677 / 7672

E-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

5. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 4.054/2022, subscrito pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do **Ato n.º 4.701/2021**, publicado em 17/09/2021, bem como pela legalidade da planilha de subsídio integrais.
6. É o relatório.

(assinado digitalmente)

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**  
Relator

